

LEI N°754

**AUTORIZA DESPESA DE EXERCÍCIO
ENCERRADO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de exercícios encerrado, para pagamento da Professora de Educação Cívica do Curso Normal anexo ao Ginásio Estadual de Iturama, Irmã Marta Alice Feiton, salários correspondentes de NCr\$151,20.

Art.2º - Para atender às despesas da presente lei, fica aberto o crédito especial de NCr\$151,20.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Iturama, 03 de julho de 1969.

Prefeito Municipal
Dr.Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula